



JOCG

Ano 2022 • Edição

1131

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 22 de junho de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

O Prefeito do Município de Campo Grande/RN, Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o licitante SUPERMERCADO MÉDIO OESTE EIRELI, inscrito no CNPJ/MF nº 27.390.249/0001-07, foi declarado vencedor nos itens nº 01, 02, 03, 09, 10, 11, 14, 17, 21, 26, 28, 37, 42, e 44 da Ata de Registro de Preços encartada no Procedimento Administrativo nº 22010302;

CONSIDERANDO que o licitante Super Mercado Médio Oeste EIRELI, encontra-se em reiterado atraso com a entrega do material licitado, prejudicando o fornecimento da merenda escolar aos alunos da rede pública Municipal;

CONSIDERANDO que os itens 10.2.1 e 10.3.1 do Termo de Referência, aduzem, respectivamente, que as entregas dos produtos serão realizadas todas as segundas e quintas para os produtos perecíveis e todas as segundas para os produtos não perecíveis;

CONSIDERANDO que os itens 10.2.3 e 10.3.4 também do Termo de Referência, assegura que as ordens de compras serão emitidas enviadas para o contratado no prazo de 24 horas de antecedência da data da entrega do produto;

CONSIDERANDO que apesar de receber as ordens de compra no prazo correto, o licitante vem reiteradamente descumprindo suas obrigações, ao passo em que não vem realizado as entregas dos produtos solicitados;

CONSIDERANDO, mesmo após a notificação de fls. 565/568 e sua reiteração constante nas fls. 587/590, o licitante não realizou a entrega dos itens solicitados, tampouco apresentou qualquer justificativa.

CONSIDERANDO o teor do art. 86 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o teor do art. 87 da Lei nº 8.666/93, que ressalta as sanções que poderão ser aplicadas;

CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica municipal que opina pela possibilidade da aplicação das penalidades previstas na legislação, devendo, entretanto, ser precedida de procedimento administrativo, onde se assegure o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO que este mesmo parecer opina pela rescisão da ARP em relação aos itens 01, 02, 03, 09, 10, 11, 14, 17, 21, 26, 28, 37, 42, e 44, vencidos pelo SUPERMERCADO MÉDIO OESTE EIRELI;

RESOLVE:

RESCINDIR a Ata de Registro de Preço em relação aos itens 01, 02, 03, 09, 10, 11, 14, 17, 21, 26, 28, 37, 42, e 44, vencidos pelo SUPERMERCADO MÉDIO OESTE EIRELI.

Dê-se ciência ao licitante da rescisão da presente ARP.

Encaminhe-se os autos ao setor competente para que sejam realizados os atos necessários para nova contratação dos itens da ARP rescindida.

Proceda-se com a abertura de processo administrativo conduzido por comissão composta pelos membros nomeados em portaria própria, para apurar as responsabilidades dos licitantes em relação aos fatos que ensejaram a rescisão da ARP.

CAMPO GRANDE/RN, em 22 de junho de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 082/2022

DE 21 DE JUNHO DE 2022

Concede diária ao Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO**, atualmente exercendo a função de Prefeito Municipal, vinculado ao Gabinete do Prefeito, 01 (uma) diária e ½ (meia) ao valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas de deslocamento, alimentação e estadia, quando em viagem administrativa a capital estadual Natal/RN, no período de 22 a 23 de junho de 2022, tendo por finalidade cumprir agenda administrativa junto a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE, bem como a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar - SEDRAF, a Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte - EMPARN, ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOSC, ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, a [Fundação Nacional de Saúde - FUNASA](#) e ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas -



JOCG

Ano 2022 • Edição

1131

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 22 de junho de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

SEBRAE-RN, visando firmar parcerias e buscar melhorias em benefício deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Campo Grande – RN, em 21 de junho de 2022.

Antônia Hortência Rocha da Silva
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 083/2022
DE 21 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar, responsável pela condução do Processo de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE):

- Luiza Vieira, Secretária Municipal de Educação, secretaria de educação
- Antonio Tadeu de Oliveira Lopes, Digitador, secretaria de educação
- Antonio Ailton Rocha do Santos, coordenador de merenda escolar, secretaria de educação
- Jackson dos Santos Silva, vigia, Secretaria de Administração
- Ana Lucia Alves Rodrigues, Coordenadora de Meio Ambiente, Secretaria de Agricultura.

Art. 2º A comissão especial para compra de alimentos da agricultura familiar tem a responsabilidade de:

- Definir, dentre o orçamento próprio e oriundo do FNDE para aquisição de gêneros alimentícios, o percentual destinado à compra de alimentos da agricultura familiar;

- Mapear os produtos da agricultura familiar local, realizar pesquisa de preços, e elaborar os projetos básicos para aquisição de alimentos pelo PNAE;

- Abriu, instruir e dar publicidade aos processos de chamada pública para PNAE, receber os envelopes de habilitação e projeto de vendas, e realizar, em sessão pública, a habilitação dos proponentes e o julgamento das propostas;

- Elaborar, convocar para assinatura e publicizar os contratos de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar pelo PNAE; e

- Expedir ordens de fornecimento e receber os gêneros alimentícios, emitindo termo de recebimento.

Artigo 3º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 21 de junho de 2022.


FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62101/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com LUCAS EMANUEL LEAL DE MEDEIROS 09673558698, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 32.412.790/0001-09, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS DESTINADAS AS PRAÇAS E CANTEIROS DAS AVENIDAS DO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no valor total de **R\$ 14.690,00** (quatorze mil, seiscentos e noventa reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Jakson dos Santos Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 21 de junho de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



JOCG

Ano 2022 • Edição

1131

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 22 de junho de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62102/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 10.748.147/0001-18, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PSICOMOTORES PARA AUXILIAR DIRETAMENTE AS CRIANÇAS NO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL E COGNITIVO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no valor total de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Jakson dos Santos Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 21 de junho de 2022.

LARISSA OLIVEIRA MOURA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62201/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com WILSON CARLOS DE AMORIM, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 24.206.914/0001-71, cujo objeto é Aquisição de Tubos PVC e implementos para Roçadeira Lateral STIHL, destinados a atender as necessidades das Secretarias de Agricultura e Obras, deste município de Campo Grande/RN, no valor total de **R\$ 1.835,00** (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Jakson dos Santos Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 22 de junho de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 22062101/2022 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62101/2022

A Comissão de Licitação do Município de Campo Grande/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS DESTINADAS AS PRAÇAS E CANTEIROS DAS AVENIDAS DO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE/RN.

Contratado.....: LUCAS EMANUEL LEAL DE MEDEIROS 09673558698, CNPJ/CPF sob o nº 32.412.790/0001-09.

Valor.....: **R\$ 14.690,00** (quatorze mil, seiscentos e noventa reais).

Fundamento Legal...: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 21 de junho de 2022.

Jakson dos Santos Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 22062102/2022 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62102/2022

A Comissão de Licitação do Município de Campo Grande/RN, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Larissa Oliveira Moura**, Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PSICOMOTORES PARA AUXILIAR DIRETAMENTE AS CRIANÇAS NO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL E COGNITIVO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN.

Contratado.....: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ/CPF sob o nº 10.748.147/0001-18.

Valor.....: **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

Fundamento Legal...: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.



JOCG

Ano 2022 • Edição

1131

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 22 de junho de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Larissa Oliveira Moura**, Secretária Municipal de Saúde.

CAMPO GRANDE/RN, em 21 de junho de 2022.

Jakson dos Santos Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 22062201/2022
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62201/2022

A Comissão de Licitação do Município de Campo Grande/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de Tubos PVC e implementos para Roçadeira Lateral STIHL, destinados a atender as necessidades das Secretarias de Agricultura e Obras, deste município de Campo Grande/RN.

Contratado.....: WILSON CARLOS DE AMORIM, CNPJ/CPF sob o nº 24.206.914/0001-71.

Valor.....: R\$ 1.835,00 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

Fundamento Legal...: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 22 de junho de 2022.

Jakson dos Santos Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62101/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 22062101/2022, na modalidade Dispensa sob o número nº 62101/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS DESTINADAS AS PRAÇAS E CANTEIROS DAS AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN.

CONTRATADO: LUCAS EMANUEL LEAL DE MEDEIROS 09673558698

CNPJ/CPF: 32.412.790/0001-09

VALOR: R\$ 14.690,00 (quatorze mil, seiscentos e noventa reais)

VIGENCIA: 21 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

Campo Grande/RN, 21 de junho de 2022



JOCG

Ano 2022 • Edição

1131

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 22 de junho de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILVANIRA GONDIM DE MOURA
GABINETE DO PREFEITO

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

DIAGRAMAÇÃO
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.rn.gov.br